

Artigo 16.º

Eleição

Os órgãos sociais da FRAPAV são eleitos anualmente em assembleia geral ordinária.

CAPÍTULO V**Regime financeiro**

Artigo 17.º

Exercício

O ano de exercício de contas da FRAPAV corresponde ao ano civil e as contas anuais devem reportar-se ao ano civil anterior.

Artigo 18.º

Receitas

As receitas da FRAPAV correspondem:

- a) As receitas da FRAPAV são constituídas pelas quotas dos seus membros;
- b) As doações, subvenções, subsídios e contratos programa que eventualmente lhe sejam atribuídos;
- c) Os rendimentos dos bens próprios e fundos capitalizados.

Artigo 19.º

Quotização

- 1 — O valor da quota anual será aprovado em assembleia geral.
- 2 — As quotas têm de ser pagas até ao final de cada ano civil.

Artigo 20.º

A FRAPAV obriga-se financeiramente a duas assinaturas, que serão dos membros do conselho executivo, devendo uma delas ser sempre ou do presidente ou do tesoureiro.

CAPÍTULO VI**Disposições gerais**

Artigo 21.º

Ano social

O ano social da FRAPAV corresponde ao período que decorre entre duas assembleias gerais ordinárias.

Artigo 22.º

Actas

Das reuniões de qualquer razão social da FRAPAV ou comissão especializada é sempre lavrada acta em livro próprio ou *dossier* organizado.

Artigo 23.º

Dissolução

Em caso de dissolução da FRAPAV, a assembleia geral deliberará o destino a dar aos bens e designará os bens liquidatários de acordo com a lei geral.

Artigo 24.º

Casos omissos

No caso em que os estatutos forem omissos rege o regulamento interno, aprovado em assembleia geral, e, na insuficiência deste, as disposições aplicáveis no Código Civil.

Artigo 25.º

Vigor, validade

Os presentes estatutos entram em vigor no dia seguinte ao dia da sua aprovação, a qual terá de ser por maioria de três quartos dos membros presentes ou representados na assembleia geral, em cuja convocatória conste a alteração de estatutos.

1 de Junho de 2007. — O Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João S. Batista*.

2611021026

FUNDIESTAMO, S. A.**Balancete n.º 67/2007**

Sede: Rua de Laura Alves, 4, 9.º, 1050-138 Lisboa.
Capital social: € 1 000 000.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 10 766.
Contribuinte n.º 505091500.

Balanço em 31 de Março de 2007

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1)	Provisões, imparidade e amortizações (2)	Valor líquido (3=1-2)	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais			0	
Disponibilidades em outras instituições de crédito			0	
Activos financeiros detidos para negociação			0	
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados			0	
Activos financeiros detidos para venda			0	
Aplicações em instituições de crédito			0	
Crédito a clientes			0	
Investimentos detidos até à maturidade			0	
Activos com acordo de recompra			0	
Derivados de cobertura			0	
Activos não correntes detidos para venda			0	
Propriedades de investimento			0	
Outros activos tangíveis			0	
Activos intangíveis			0	
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos			0	

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	(1)	(2)	(3=1-2)	
Activos por impostos correntes			0	
Activos por impostos diferidos			0	
Outros activos	1 171 265		1 171 265	
<i>Total do activo</i>	1 171 265	0	1 171 265	0

(Em euros)

	Ano	Ano anterior
Passivo		
Recursos de bancos centrais		
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Recursos de outras instituições de crédito		
Recursos de clientes e outros empréstimos		
Responsabilidades representadas por títulos		
Passivos financeiros associados a activos transferidos		
Derivados de cobertura		
Passivos não correntes detidos para venda		
Provisões		
Passivos por impostos correntes	1 451	
Passivos por impostos diferidos		
Instrumentos representativos de capital		
Outros passivos subordinados		
Outros passivos	41 838	
<i>Total do passivo</i>	43 289	0
Capital		
Capital	1 000 000	
Prémios de emissão		
Outros instrumentos de capital		
Reservas de reavaliação		
Outras reservas e resultados transitados	2 368	
Ações próprias		
Resultados do exercício	125 608	0
Dividendos antecipados		
<i>Total do capital</i>	1 127 976	0
<i>Total do passivo + capital</i>	1 171 265	0

31 de Maio de 2007. — O Administrador, *António Jorge de Oliveira Morgado*.

2611021012

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO DO AVIVAMENTO

Anúncio (extracto) n.º 3747/2007

Certifico que, por escritura lavrada hoje de fl. 131 a fl. 131 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 54 do Cartório Notarial de Cascais do notário Luís Alvim Pinheiro Belchior, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, a qual durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem a sua sede na Rua de Jaime Thompson, 43, RTG, Cascais.

A associação tem como fim promover escolas bíblicas, seminários, congressos, simpósios, cruzadas evangélicas, encontros, evangelismo pessoal, assistência social, divulgação do Evangelho pela imprensa, recuperação de toxicodependentes, menores abandonados e idosos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a directoria e o conselho fiscal.

Podem ser associados todas as pessoas, sem discriminação de qualquer espécie, que tenham conhecimento e creiam nas actividades e objectivos da Igreja e que declarem aceitar as suas normas estatutárias.

Podem ser excluídos os associados que vão contra os princípios e os que pratiquem actos que afectem o prestígio da associação.

Está conforme o original.

14 de Novembro de 2005. — Pelo Notário, com delegação de poderes, o Colaborador, *Rui Jorge Cadinha Noronha*.

3000186764

INSTITUTO PRAGMA — ASSOCIAÇÃO PARA A ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Anúncio (extracto) n.º 3748/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2006, lavrada de fl. 86 a fl. 87 do livro de notas para escrituras diversas n.º 97-A, do Cartório Notarial de Carlos Manuel da Silva Almeida, foi constituída uma associação sem fins lucrativos por tempo indeterminado